



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO - PI  
CNPJ: 06.553.606/0001-30



PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Considerando o disposto no art. 25 Caput, da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), é de se realizar a contratação de Eventos/banda para apresentação artística das festividades natalinas para as crianças e adolescentes do Município de União, respectivamente, sem exigência de processo licitatório (Caso de Inexigibilidade/exclusividade).

Ante o exposto, aprovo o presente procedimento e a minuta do contrato.

Retorne-se à Comissão Permanente de Licitações.

União - PI, 07 de dezembro de 2018.

  
Assessor Jurídico do Município

União - PI, 07 de dezembro de 2018.

Assessor Jurídico do Município